



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		vidro traseiro.		
02	Veículo Sec. SAÚDE	SUPRIMIDO		
03	Veículo Sec. ASSIST.	SUPRIMIDO		
05	Veículo Sec. EDUC.	VEÍCULO CHEVROLET ÔNIX JOYE 1.0, COR BRANCA, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2019/2019, RENAVAL 01184400960, CHASSI 9BGKL48U0KB196052, PLACAS BCX-6G71		1.090,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.779,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	250.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
VALOR TOTAL R\$				2.270,00

DA FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Edina Accorsi - Secretária de Assistência Social e Lidiane Fortes - Secretária de Saúde. A fiscalização do Contrato será de responsabilidade dos Servidores - Senhora Ana Flavia Mafioletti Zuconelli e Senhor Rafael Guarienti (titulares) e dos Servidores Senhora Gislaiane Tania Galeazzi e Senhor Michel Giacomini (substitutos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação das Secretarias de Assistência Social e Saúde e da empresa Gente Seguradora S.A., as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, supressão de itens, bem como alteração da gestão e fiscalização, por previsão da Cláusula Quinta do Contrato nº 200/2019, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de abril de 2022.

267
Assinado por 8 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, EDINA ACCORSI, RAFAEL GUARIENTI, EDSON LUIZ CENCI, MICHEL GIACOMINI, LIDIANE FORTES e GISLAINE TANIA GALEAZZI
Data: 2022.04.28 14:04:14
Data de validade: 2022.04.28 14:04:14





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Gente Seguradora S.A.
Marcelo Wais – Representante Legal
Contratada

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Lidiane Fortes
Gestora do Contrato

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Rafael Guarienti
Fiscal do Contrato

Gislaine Tania Galeazzi
Fiscal Substituta

Michael Giacomini
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



270
8

Código para verificação: CCC2-9D4D-56F1-1694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA** (CPF 616.XXX.XXX-49) em 02/05/2022 17:04:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI** (CPF 060.XXX.XXX-44) em 04/05/2022 10:15:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDINA ACCORSI** (CPF 053.XXX.XXX-55) em 04/05/2022 10:27:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RAFAEL GUARIENTI** (CPF 989.XXX.XXX-68) em 04/05/2022 10:30:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/05/2022 14:42:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MICHEL GIACOMINI** (CPF 091.XXX.XXX-41) em 05/05/2022 08:47:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LIDIANE FORTES** (CPF 059.XXX.XXX-54) em 05/05/2022 10:34:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GISLAINE TANIA GALEAZZI** (CPF 054.XXX.XXX-22) em 06/05/2022 23:16:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

27/8

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCC2-9D4D-56F1-1694>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilíbio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

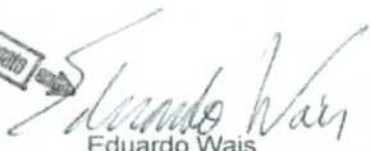
OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.

Porto Alegre-RS, 07 de março de 2022.


Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente


Eduardo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mai Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ouvidoria: 0800.807888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Rua GAL. ANDRADE NEVES, 119 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 SIDNEI ZOLIM BOCCHUDO - TABELLÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
 SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
 com a seta de uso deste tabelionato

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 08 de março de 2022

Rec. Firma: RS-17.60 + Selo digital: R\$ 3,60
 0450 01 2100006 32464 1.652465

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
 PORTO ALEGRE - RS
 08/03/2022

82



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160.-

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00

274



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de abril a 30 de junho de 2022.

Porto Alegre-RS, 15 de março de 2022.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, supressão de itens, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo prazo: 02/05/2023. Valor do Aditivo R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 42/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Cod.5197704

277
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO 200-2019 - GENTE SEGURADORA S.A

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2019.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto:
Dilação do prazo de execução e vigência contratual, supressão
de itens, bem como alteração da gestão e fiscalização do
Contrato. Novo prazo: 02/05/2023. Valor do Aditivo R\$
2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais). Origem: Pregão
Presencial nº 42/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da
Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/04/2022.
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais,
pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F8103265

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/04/2022. Edição 2507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>